

Ata da sessão extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itaboraá, no dia 12 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, convocada pelo Chefe do Executivo, a fim de ser apreciada e votada o Código Tributário do Município para o exercício de mil mil novecentos e setenta e seis e que, contou com a presença dos senhores Subst. Barbosa de Oliveira, Aguiar, Maria de Fátima, Demando, Carlos de Melo, José Luiz, Neto e Edilson Andrade. O Senhor Presidente verificando o quórum legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura do expediente que constava do Ofício GP/00 118/76 encaminhando a mensagem e o Auto-Proposto no 07/76 (Código Tributário) que vem substituir a Lei no 68 de treze de abril de 1971. Terminada a leitura do expediente o Senhor Presidente convidou a Senhora Lourdes, alias, Maria de Lourdes Souza Lima, Diretora de Administração do Município para tomar assento no banco de direito e se lido enviado pelo Chefe do Executivo, com a finalidade de informar aos senhores vereadores os esclarecimentos que se fizeram necessários em relação a matéria ora em pauta e após

criação do Legislativo Municipal. em virtude da mesma hora tendo pto na reunião em suas funções de administração da fazenda discutiram a elaboração de um novo Código Tributário para o Município. Os senhores considerações e Senhor Presidente encaminhou o Auto-Proposto em ordem à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a seguir facultou a palavra. Foi único orador o vereador Edilson Andrade alegando a tudo que fora realizado durante no dia quinze do corrente para atender solicitações de agricultores da FURTER, antiga ANEXA, com a finalidade de ser feito um inventário e expor a respeito dos trabalhos da nova empresa. Não houve acatamento a sugestão. E não podendo mais orar, e nenhum assunto a tratar o Senhor Presidente encaminhou a sessão, mandando ler a presente ata e marcando a próxima reunião para o dia quinze do corrente da próxima sessão da Câmara Municipal de Itaboraá em dez de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.

Ata Redigida por Neto. Presidente

Edilson Andrade
João Carlos de Melo
Fernando Carlos de Melo
Miguel Maria de Fátima
José Luiz de Fátima
João Carlos de Melo

Esta sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraá, no dia

quinze de dezembro de ano anterior e setenta e sete com a presença dos vereadores Vitor Rodrigues de Melo, José Carlos de Almeida, Abigail Maria de Araújo, Quinto Cascaes da Silva, Fernando Cabral de Melo, João Durval Neto e Edilson Andrade. O senhor Presidente verificando o mesmo fato de vereadores declarou abeto a sessão e mandou proceder a leitura do ato anterior que lido e achado conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Não houve material de expediente e o Presidente aplicou a Casa que ali estavam presentes, o senhor José Bandeira Júnior, Prefeito Municipal e do Sr. Wilson de Barros Moreira, Juiz de Direito da Comarca, e outros senhores convidados, engenheiros agrônomos e técnicos da EMATER, o fim de proporcionar melhorias e expor a respeito do trabalho da nova empresa, em termos comparativos com a antiga APROAR, isto é, os benefícios prestados à comunidade rural, seu funcionamento, objetivos, convênios, interrelações com outras entidades e os tipos de métodos empregados para se transmitir, sistematicamente o emprego de uma nova tecnologia etc. Com quadro negro e papéis demonstrativos os trabalhos foram iniciados e obteve-se o seguinte orden: o médico veterinário Roberto Targuie abordou o tema - "Explanar sobre o que é a EMATER"; o médico veterinário Manoel Quintana Filho discorreu sobre o

ma situação atual da piscicultura. Bonifácio Jura do Leite no escritório de Itabacanga; o engenheiro agrônomo Elif Martins de Lima abordou os seguintes temas: situação atual da algodão, sistematiza empregado para o aumento da produtividade de algodão no município de Itabacanga e interrelações da EMATER com outras instituições, como sejam ECPA, Embrapa, ANSA, UFPA, Secretaria de Agricultura do Brasil e Fomento, a Intendência, o Deputado Roberto de Aguiar, também disposições pelo projeto de Bem Estar Social de São Paulo, Brasil da SMOT, discorreu sobre o Bem Estar Social, Saúde, Educação e Alimentação. Por último, agradeceu, falou e agradeceu a agência Sater Malhada, a EMATER. Faculdade a paravra pelo Bem Estar da Câmara Municipal, mas... o Sr. Wilson de Barros Moreira, Juiz de Direito da Comarca, em longo discurso abordando vários assuntos relacionados com a reunião em referência, problemas municipais, sua situação com fins da comarca e outros assuntos de interesse geral. Em nome da Câmara Municipal falou o vereador Edilson Andrade e o Presidente, vereador Vitor Rodrigues de Melo finalizou, reafirmando com a EMATER agradecendo a presença das autoridades presentes, mandando lidos a presentes atos e marcando outras sessões para o dia dezoito de corrente. Faltaram os Senhores Municipais de Itabacanga, em quinze de dezembro de ano anterior

Jos e setenta e seis
Herbert Barbosa de Oliveira
Abigail Maria de Araújo.

Genil Cassimiro da Silva
Fernando Cabral de Melo

João Quirino Neto
João Carlos de Almeida

Esta sessão extraordinária realizada realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, no dia setenta e seis de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, com a presença dos vereadores Herbert Barbosa de Oliveira, Abigail Maria de Araújo, Edilton Andrade, Genil Cassimiro da Silva, Fernando Cabral de Melo, João Quirino Neto e João Carlos de Almeida. O Senhor Presidente unificando votos de todos os vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma alteração. O expediente com Tom Correa Forquilha da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas ao Auto-Projeto de Lei nº 07/46 que institui o novo Código Tributário, apresentado pela CIATA e seguiu para o Sr. Prefeito de São Paulo do senhor Heilios Ribeiro Paz nos seguintes termos: "Vice Prefeito em exercício apresenta meus cumprimentos ao Sr. Prefeito Santiago ao Sr. de Itabaiana e Câmara Municipal rogando mandos contar em ata primeira reunião pt Heilios Ribeiro Paz

Título.
Estando no Orden do Dia para ser apurado o Auto-Projeto que institui o Código Tributário o Senhor Presidente cobrou o seu discussão, não havendo oradores. E seguiu por o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação. Foi então a a proposta aprovada e o Senhor Edilton Andrade fazendo um apelo o seu dirigido ao Chefe do Executivo no sentido de ser concedido um alvará de ratificação a todos os vereadores municipais, no valor de R\$ 1.000,00 e R\$ 2.000,00 para cada vereador. Justificou verbalmente os fundamentos da Proposta municipal, dizendo que a mesma dispunha de uma lei de Trânsito municipal e que os funcionários, entre outros notáveis, ficaram felizes e gratos, embora que o alvará não foi concedido em quantias suficientes. A seguir falou o vereador Genil Cassimiro apresentando também para o Poder Municipal, com o finalidade de serem introduzidos reparos urgentes no P. M. Cassimiro Francisco da Silva que se encontra em andamento. Falou, ainda, o vereador Abigail Maria de Araújo apresentando a Casa e aos seus pares votos de felicitação e parabéns aos vereadores. E não havendo mais oradores e nenhum assunto a tratar o Senhor Presidente encaminhou a sessão mandando passar a presente ata para a sessão da Câmara Municipal de Itabaiana em dezembro de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.
Herbert Barbosa de Oliveira